Tamboril
PREFEITURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL
6510
FLS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**CERTIFICADO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO - Nº 00211125-4**

**RAZÃO SOCIAL:** STAFF - CONSTRUCOES E EDIFICACOES E SERVICOS IMOBILIARIOS LTDA;
**CNPJ:** 03.788.024/0001-45.

Validade: 01 (um) ano.

Certificamos que a empresa acima atende às exigências relativas à **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, QUALIFICAÇÃO TÉCNICA,** definidas pela Prefeitura Municipal de Tamboril/CE, no Edital de Pré- Qualificação nº 005/2025/PQ para a PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE TIPO 2 NO DISTRITO DE BOA ESPERANÇA EM TAMBORIL - CE, CONFORME PT Nº 1093491-79 (CONVÊNIO Nº 959022/2024), JUNTO A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE TAMBORIL – CE.

O presente **CERTIFICADO** não dispensa a necessidade de inspeção e fiscalização dos serviços pela Prefeitura Municipal de Tamboril/CE na ocasião de seu recebimento provisório e definitivo.

A atualização e/ou revogação desse documento pode ser alterada dentro do período de 01 (um) ano, respeitando o compromisso descrito no Edital.

Este certificado é de uso exclusivo nos processos da Prefeitura Municipal de Tamboril/CE e atende ao artigo 80 – da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 167, de 07 de maio de 2025, e poderá ser suspenso ou cancelado nos termos do aludido Edital.

A relação completa dos serviços e fornecedores pré-qualificados pela Prefeitura Municipal de Tamboril/CE consta no portal: https://www.tamboril.ce.gov.br/licitacao.php

Tamboril/CE, 18 de setembro de 2025.

**RAYANNE KAMILLA BRASIL ALVES**
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

RAYANNE KAMILLA BRASIL ALVES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA Nº 279/2025

Tamboril
PREFEITURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL
6511
FLS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**CERTIFICADO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO - Nº 00211225-6**

**RAZÃO SOCIAL:** H & E ENGENHARIA LTDA;
**CNPJ:** 25.026.953/0001-50.

Validade: 01 (um) ano.

Certificamos que a empresa acima atende às exigências relativas à **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, QUALIFICAÇÃO TÉCNICA,** definidas pela Prefeitura Municipal de Tamboril/CE, no Edital de Pré- Qualificação nº 005/2025/PQ para a PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE TIPO 2 NO DISTRITO DE BOA ESPERANÇA EM TAMBORIL - CE, CONFORME PT N° 1093491-79 (CONVÊNIO N° 959022/2024), JUNTO A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE TAMBORIL – CE.

O presente **CERTIFICADO** não dispensa a necessidade de inspeção e fiscalização dos serviços pela Prefeitura Municipal de Tamboril/CE na ocasião de seu recebimento provisório e definitivo.

A atualização e/ou revogação desse documento pode ser alterada dentro do período de 01 (um) ano, respeitando o compromisso descrito no Edital.

Este certificado é de uso exclusivo nos processos da Prefeitura Municipal de Tamboril/CE e atende ao artigo 80 – da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 167, de 07 de maio de 2025, e poderá ser suspenso ou cancelado nos termos do aludido Edital.

A relação completa dos serviços e fornecedores pré-qualificados pela Prefeitura Municipal de Tamboril/CE consta no portal: https://www.tamboril.ce.gov.br/licitacao.php

Tamboril/CE, 18 de setembro de 2025.

**RAYANNE KAMILLA BRASIL ALVES**
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

RAYANNE KAMILLA BRASIL ALVES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA Nº 279/2025

Tamboril
PREFEITURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL
6512
FLS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**CERTIFICADO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO - Nº 00211325-0**

**RAZÃO SOCIAL:** BEZERRA E BONFIM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS;
**CNPJ:** 37.407.918/0001-60.

Validade: 01 (um) ano.

Certificamos que a empresa acima atende às exigências relativas à **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, QUALIFICAÇÃO TÉCNICA,** definidas pela Prefeitura Municipal de Tamboril/CE, no Edital de Pré- Qualificação nº 005/2025/PQ para a PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE TIPO 2 NO DISTRITO DE BOA ESPERANÇA EM TAMBORIL - CE, CONFORME PT Nº 1093491-79 (CONVÊNIO Nº 959022/2024), JUNTO A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE TAMBORIL – CE.

O presente **CERTIFICADO** não dispensa a necessidade de inspeção e fiscalização dos serviços pela Prefeitura Municipal de Tamboril/CE na ocasião de seu recebimento provisório e definitivo.

A atualização e/ou revogação desse documento pode ser alterada dentro do período de 01 (um) ano, respeitando o compromisso descrito no Edital.

Este certificado é de uso exclusivo nos processos da Prefeitura Municipal de Tamboril/CE e atende ao artigo 80 – da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 167, de 07 de maio de 2025, e poderá ser suspenso ou cancelado nos termos do aludido Edital.

A relação completa dos serviços e fornecedores pré-qualificados pela Prefeitura Municipal de Tamboril/CE consta no portal: https://www.tamboril.ce.gov.br/licitacao.php

Tamboril/CE, 18 de setembro de 2025.

**RAYANNE KAMILLA BRASIL ALVES**
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

RAYANNE KAMILLA BRASIL ALVES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA Nº 279/2025

Tamboril
PREFEITURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL
6513
FLS A
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**CERTIFICADO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO - Nº 00211425-2**

**RAZÃO SOCIAL:** CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVICOS EIRELI;
**CNPJ:** 00.611.868/0001-28.

Validade: 01 (um) ano.

Certificamos que a empresa acima atende às exigências relativas à **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, QUALIFICAÇÃO TÉCNICA,** definidas pela Prefeitura Municipal de Tamboril/CE, no Edital de Pré- Qualificação nº 005/2025/PQ para a PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE TIPO 2 NO DISTRITO DE BOA ESPERANÇA EM TAMBORIL - CE, CONFORME PT Nº 1093491-79 (CONVÊNIO Nº 959022/2024), JUNTO A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE TAMBORIL – CE.

O presente **CERTIFICADO** não dispensa a necessidade de inspeção e fiscalização dos serviços pela Prefeitura Municipal de Tamboril/CE na ocasião de seu recebimento provisório e definitivo.

A atualização e/ou revogação desse documento pode ser alterada dentro do período de 01 (um) ano, respeitando o compromisso descrito no Edital.

Este certificado é de uso exclusivo nos processos da Prefeitura Municipal de Tamboril/CE e atende ao artigo 80 – da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 167, de 07 de maio de 2025, e poderá ser suspenso ou cancelado nos termos do aludido Edital.

A relação completa dos serviços e fornecedores pré-qualificados pela Prefeitura Municipal de Tamboril/CE consta no portal: https://www.tamboril.ce.gov.br/licitacao.php

Tamboril/CE, 18 de setembro de 2025.

**RAYANNE KAMILLA BRASIL ALVES**
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**
RAYANNE KAMILLA BRASIL ALVES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA Nº 279/2025

Tamboril
PREFEITURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL
6514
FLS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**CERTIFICADO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO - Nº 00211525-4**

**RAZÃO SOCIAL:** COMPASSO CONSTRUÇÕES, LOCAÇÃO & SERVIÇOS LTDA;
**CNPJ:** 39.563.065/0001-80.

Validade: 01 (um) ano.

Certificamos que a empresa acima atende às exigências relativas à **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, QUALIFICAÇÃO TÉCNICA,** definidas pela Prefeitura Municipal de Tamboril/CE, no Edital de Pré- Qualificação nº 005/2025/PQ para a PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE TIPO 2 NO DISTRITO DE BOA ESPERANÇA EM TAMBORIL - CE, CONFORME PT Nº 1093491-79 (CONVÊNIO Nº 959022/2024), JUNTO A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE TAMBORIL – CE.

O presente **CERTIFICADO** não dispensa a necessidade de inspeção e fiscalização dos serviços pela Prefeitura Municipal de Tamboril/CE na ocasião de seu recebimento provisório e definitivo.

A atualização e/ou revogação desse documento pode ser alterada dentro do período de 01 (um) ano, respeitando o compromisso descrito no Edital.

Este certificado é de uso exclusivo nos processos da Prefeitura Municipal de Tamboril/CE e atende ao artigo 80 – da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 167, de 07 de maio de 2025, e poderá ser suspenso ou cancelado nos termos do aludido Edital.

A relação completa dos serviços e fornecedores pré-qualificados pela Prefeitura Municipal de Tamboril/CE consta no portal: https://www.tamboril.ce.gov.br/licitacao.php

Tamboril/CE, 18 de setembro de 2025.

**RAYANNE KAMILLA BRASIL ALVES**
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

RAYANNE KAMILLA BRASIL ALVES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA Nº 279/2025

Tamboril
PREFEITURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL
6515
FLS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**CERTIFICADO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO - Nº 00211625-6**

**RAZÃO SOCIAL:** COSISA CONSTRUCOES LTDA;
**CNPJ:** 52.401.746/0001-00.

Validade: 01 (um) ano.

Certificamos que a empresa acima atende às exigências relativas à **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, QUALIFICAÇÃO TÉCNICA,** definidas pela Prefeitura Municipal de Tamboril/CE, no Edital de Pré- Qualificação nº 005/2025/PQ para a PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE TIPO 2 NO DISTRITO DE BOA ESPERANÇA EM TAMBORIL - CE, CONFORME PT N° 1093491-79 (CONVÊNIO N° 959022/2024), JUNTO A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE TAMBORIL – CE.

O presente **CERTIFICADO** não dispensa a necessidade de inspeção e fiscalização dos serviços pela Prefeitura Municipal de Tamboril/CE na ocasião de seu recebimento provisório e definitivo.

A atualização e/ou revogação desse documento pode ser alterada dentro do período de 01 (um) ano, respeitando o compromisso descrito no Edital.

Este certificado é de uso exclusivo nos processos da Prefeitura Municipal de Tamboril/CE e atende ao artigo 80 – da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 167, de 07 de maio de 2025, e poderá ser suspenso ou cancelado nos termos do aludido Edital.

A relação completa dos serviços e fornecedores pré-qualificados pela Prefeitura Municipal de Tamboril/CE consta no portal: https://www.tamboril.ce.gov.br/licitacao.php

Tamboril/CE, 18 de setembro de 2025.

**RAYANNE KAMILLA BRASIL ALVES**
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

RAYANNE KAMILLA BRASIL ALVES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA Nº 279/2025

Tamboril
PREFEITURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL
6516
FLS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**CERTIFICADO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO - Nº 00211725-8**

**RAZÃO SOCIAL:** AGUIA CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA;
**CNPJ:**12.049.385/0001-60.

Validade: 01 (um) ano.

Certificamos que a empresa acima atende às exigências relativas à **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, QUALIFICAÇÃO TÉCNICA,** definidas pela Prefeitura Municipal de Tamboril/CE, no Edital de Pré- Qualificação nº 005/2025/PQ para a PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE TIPO 2 NO DISTRITO DE BOA ESPERANÇA EM TAMBORIL - CE, CONFORME PT N° 1093491-79 (CONVÊNIO N° 959022/2024), JUNTO A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE TAMBORIL – CE.

O presente **CERTIFICADO** não dispensa a necessidade de inspeção e fiscalização dos serviços pela Prefeitura Municipal de Tamboril/CE na ocasião de seu recebimento provisório e definitivo.

A atualização e/ou revogação desse documento pode ser alterada dentro do período de 01 (um) ano, respeitando o compromisso descrito no Edital.

Este certificado é de uso exclusivo nos processos da Prefeitura Municipal de Tamboril/CE e atende ao artigo 80 – da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 167, de 07 de maio de 2025, e poderá ser suspenso ou cancelado nos termos do aludido Edital.

A relação completa dos serviços e fornecedores pré-qualificados pela Prefeitura Municipal de Tamboril/CE consta no portal: https://www.tamboril.ce.gov.br/licitacao.php

Tamboril/CE, 18 de setembro de 2025.

**RAYANNE KAMILLA BRASIL ALVES**
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

RAYANNE KAMILLA BRASIL ALVES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA Nº 279/2025

Tamboril
PREFEITURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL
6514
FLS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**CERTIFICADO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO - Nº 00211825-0**

**RAZÃO SOCIAL:** PRIME EMPREENDIMENTOS,INCORPORADOR A E SERVICOS LTDA;
**CNPJ:**13.997.118/0001-88.

Validade: 01 (um) ano.

Certificamos que a empresa acima atende às exigências relativas à **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, QUALIFICAÇÃO TÉCNICA,** definidas pela Prefeitura Municipal de Tamboril/CE, no Edital de Pré- Qualificação nº 005/2025/PQ para a PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE TIPO 2 NO DISTRITO DE BOA ESPERANÇA EM TAMBORIL - CE, CONFORME PT N° 1093491-79 (CONVÊNIO N° 959022/2024), JUNTO A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE TAMBORIL – CE.

O presente **CERTIFICADO** não dispensa a necessidade de inspeção e fiscalização dos serviços pela Prefeitura Municipal de Tamboril/CE na ocasião de seu recebimento provisório e definitivo.

A atualização e/ou revogação desse documento pode ser alterada dentro do período de 01 (um) ano, respeitando o compromisso descrito no Edital.

Este certificado é de uso exclusivo nos processos da Prefeitura Municipal de Tamboril/CE e atende ao artigo 80 – da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 167, de 07 de maio de 2025, e poderá ser suspenso ou cancelado nos termos do aludido Edital.

A relação completa dos serviços e fornecedores pré-qualificados pela Prefeitura Municipal de Tamboril/CE consta no portal: https://www.tamboril.ce.gov.br/licitacao.php

Tamboril/CE, 18 de setembro de 2025.

**RAYANNE KAMILLA BRASIL ALVES**
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

RAYANNE KAMILLA BRASIL ALVES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA Nº 279/2025

Tamboril
PREFEITURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL
6518
FLS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

# CERTIFICADO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO - Nº 00211925-2

**RAZÃO SOCIAL:** EQV
EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS
LTDA;
**CNPJ:** 37.278.872/0001-26.

Validade: 01 (um) ano.

Certificamos que a empresa acima atende às exigências relativas à **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, QUALIFICAÇÃO TÉCNICA,** definidas pela Prefeitura Municipal de Tamboril/CE, no Edital de Pré- Qualificação nº 005/2025/PQ para a PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE TIPO 2 NO DISTRITO DE BOA ESPERANÇA EM TAMBORIL - CE, CONFORME PT N° 1093491-79 (CONVÊNIO N° 959022/2024), JUNTO A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE TAMBORIL – CE.

O presente **CERTIFICADO** não dispensa a necessidade de inspeção e fiscalização dos serviços pela Prefeitura Municipal de Tamboril/CE na ocasião de seu recebimento provisório e definitivo.

A atualização e/ou revogação desse documento pode ser alterada dentro do período de 01 (um) ano, respeitando o compromisso descrito no Edital.

Este certificado é de uso exclusivo nos processos da Prefeitura Municipal de Tamboril/CE e atende ao artigo 80 – da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 167, de 07 de maio de 2025, e poderá ser suspenso ou cancelado nos termos do aludido Edital.

A relação completa dos serviços e fornecedores pré-qualificados pela Prefeitura Municipal de Tamboril/CE consta no portal: https://www.tamboril.ce.gov.br/licitacao.php

Tamboril/CE, 18 de setembro de 2025.

**RAYANNE KAMILLA BRASIL ALVES**
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

RAYANNE KAMILLA BRASIL ALVES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA Nº 279/2025

Tamboril
PREFEITURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL
6519
FLS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**CERTIFICADO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO - Nº 00212025-6**

**RAZÃO SOCIAL:** IMPERIUS
SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA;
**CNPJ:** 25.011.748/0001-10.

Validade: 01 (um) ano.

Certificamos que a empresa acima atende às exigências relativas à **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, QUALIFICAÇÃO TÉCNICA,** definidas pela Prefeitura Municipal de Tamboril/CE, no Edital de Pré- Qualificação nº 005/2025/PQ para a PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE TIPO 2 NO DISTRITO DE BOA ESPERANÇA EM TAMBORIL - CE, CONFORME PT Nº 1093491-79 (CONVÊNIO Nº 959022/2024), JUNTO A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE TAMBORIL – CE.

O presente **CERTIFICADO** não dispensa a necessidade de inspeção e fiscalização dos serviços pela Prefeitura Municipal de Tamboril/CE na ocasião de seu recebimento provisório e definitivo.

A atualização e/ou revogação desse documento pode ser alterada dentro do período de 01 (um) ano, respeitando o compromisso descrito no Edital.

Este certificado é de uso exclusivo nos processos da Prefeitura Municipal de Tamboril/CE e atende ao artigo 80 – da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 167, de 07 de maio de 2025, e poderá ser suspenso ou cancelado nos termos do aludido Edital.

A relação completa dos serviços e fornecedores pré-qualificados pela Prefeitura Municipal de Tamboril/CE consta no portal: https://www.tamboril.ce.gov.br/licitacao.php

Tamboril/CE, 18 de setembro de 2025.

**RAYANNE KAMILLA BRASIL ALVES**
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**
RAYANNE KAMILLA BRASIL ALVES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA Nº 279/2025

Tamboril
PREFEITURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL
6520
FLS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**CERTIFICADO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO - Nº 00212125-8**

**RAZÃO SOCIAL:** NOVO CAMINHO CONSTRUTORA LTDA;
**CNPJ:** 32.641.253/0001-30.

Validade: 01 (um) ano.

Certificamos que a empresa acima atende às exigências relativas à **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, QUALIFICAÇÃO TÉCNICA,** definidas pela Prefeitura Municipal de Tamboril/CE, no Edital de Pré- Qualificação nº 005/2025/PQ para a PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE TIPO 2 NO DISTRITO DE BOA ESPERANÇA EM TAMBORIL - CE, CONFORME PT N° 1093491-79 (CONVÊNIO N° 959022/2024), JUNTO A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE TAMBORIL – CE.

O presente **CERTIFICADO** não dispensa a necessidade de inspeção e fiscalização dos serviços pela Prefeitura Municipal de Tamboril/CE na ocasião de seu recebimento provisório e definitivo.

A atualização e/ou revogação desse documento pode ser alterada dentro do período de 01 (um) ano, respeitando o compromisso descrito no Edital.

Este certificado é de uso exclusivo nos processos da Prefeitura Municipal de Tamboril/CE e atende ao artigo 80 – da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 167, de 07 de maio de 2025, e poderá ser suspenso ou cancelado nos termos do aludido Edital.

A relação completa dos serviços e fornecedores pré-qualificados pela Prefeitura Municipal de Tamboril/CE consta no portal: https://www.tamboril.ce.gov.br/licitacao.php

Tamboril/CE, 18 de setembro de 2025.

**RAYANNE KAMILLA BRASIL ALVES**
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

RAYANNE KAMILLA BRASIL ALVES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA Nº 279/2025

Tamboril
PREFEITURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL
6521
FLS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**CERTIFICADO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO - Nº 00212225-0**

**RAZÃO SOCIAL:** VALE DO ACARAÚ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA;
**CNPJ:** 35.711.119/0001-57.

Validade: 01 (um) ano.

Certificamos que a empresa acima atende às exigências relativas à **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, QUALIFICAÇÃO TÉCNICA,** definidas pela Prefeitura Municipal de Tamboril/CE, no Edital de Pré- Qualificação nº 005/2025/PQ para a PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE TIPO 2 NO DISTRITO DE BOA ESPERANÇA EM TAMBORIL - CE, CONFORME PT Nº 1093491-79 (CONVÊNIO Nº 959022/2024), JUNTO A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE TAMBORIL – CE.

O presente **CERTIFICADO** não dispensa a necessidade de inspeção e fiscalização dos serviços pela Prefeitura Municipal de Tamboril/CE na ocasião de seu recebimento provisório e definitivo.

A atualização e/ou revogação desse documento pode ser alterada dentro do período de 01 (um) ano, respeitando o compromisso descrito no Edital.

Este certificado é de uso exclusivo nos processos da Prefeitura Municipal de Tamboril/CE e atende ao artigo 80 – da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 167, de 07 de maio de 2025, e poderá ser suspenso ou cancelado nos termos do aludido Edital.

A relação completa dos serviços e fornecedores pré-qualificados pela Prefeitura Municipal de Tamboril/CE consta no portal: https://www.tamboril.ce.gov.br/licitacao.php

Tamboril/CE, 18 de setembro de 2025.

**RAYANNE KAMILLA BRASIL ALVES**
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**
RAYANNE KAMILLA BRASIL ALVES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA Nº 279/2025

Tamboril
PREFEITURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL
6522
FLS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**CERTIFICADO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO - Nº 00212325-2**

**RAZÃO SOCIAL:** MARFHYS CONSTRUCOES E SERVICOS DE EDIFICACOES EIRELI;
CNPJ: 31.549.845/0001-64.

Validade: 01 (um) ano.

Certificamos que a empresa acima atende às exigências relativas à **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, QUALIFICAÇÃO TÉCNICA,** definidas pela Prefeitura Municipal de Tamboril/CE, no Edital de Pré- Qualificação nº 005/2025/PQ para a PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE TIPO 2 NO DISTRITO DE BOA ESPERANÇA EM TAMBORIL - CE, CONFORME PT N° 1093491-79 (CONVÊNIO N° 959022/2024), JUNTO A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE TAMBORIL – CE.

O presente **CERTIFICADO** não dispensa a necessidade de inspeção e fiscalização dos serviços pela Prefeitura Municipal de Tamboril/CE na ocasião de seu recebimento provisório e definitivo.

A atualização e/ou revogação desse documento pode ser alterada dentro do período de 01 (um) ano, respeitando o compromisso descrito no Edital.

Este certificado é de uso exclusivo nos processos da Prefeitura Municipal de Tamboril/CE e atende ao artigo 80 – da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 167, de 07 de maio de 2025, e poderá ser suspenso ou cancelado nos termos do aludido Edital.

A relação completa dos serviços e fornecedores pré-qualificados pela Prefeitura Municipal de Tamboril/CE consta no portal: https://www.tamboril.ce.gov.br/licitacao.php

Tamboril/CE, 18 de setembro de 2025.

**RAYANNE KAMILLA BRASIL ALVES**
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA Nº 279/2025

Tamboril
PREFEITURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL
6523
FLS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**CERTIFICADO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO - Nº 00212525-6**

**RAZÃO SOCIAL:** NOVERGA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA;
**CNPJ:** 49.784.187/0001-50.

Validade: 01 (um) ano.

Certificamos que a empresa acima atende às exigências relativas à **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, QUALIFICAÇÃO TÉCNICA,** definidas pela Prefeitura Municipal de Tamboril/CE, no Edital de Pré- Qualificação nº 005/2025/PQ para a PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE TIPO 2 NO DISTRITO DE BOA ESPERANÇA EM TAMBORIL - CE, CONFORME PT N° 1093491-79 (CONVÊNIO N° 959022/2024), JUNTO A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE TAMBORIL – CE.

O presente **CERTIFICADO** não dispensa a necessidade de inspeção e fiscalização dos serviços pela Prefeitura Municipal de Tamboril/CE na ocasião de seu recebimento provisório e definitivo.

A atualização e/ou revogação desse documento pode ser alterada dentro do período de 01 (um) ano, respeitando o compromisso descrito no Edital.

Este certificado é de uso exclusivo nos processos da Prefeitura Municipal de Tamboril/CE e atende ao artigo 80 – da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 167, de 07 de maio de 2025, e poderá ser suspenso ou cancelado nos termos do aludido Edital.

A relação completa dos serviços e fornecedores pré-qualificados pela Prefeitura Municipal de Tamboril/CE consta no portal: https://www.tamboril.ce.gov.br/licitacao.php

Tamboril/CE, 18 de setembro de 2025.

**RAYANNE KAMILLA BRASIL ALVES**
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

RAYANNE KAMILLA BRASIL ALVES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA Nº 279/2025

Tamboril
PREFEITURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL
6524
FLS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**CERTIFICADO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO - Nº 00212625-0**

**RAZÃO SOCIAL:** FOCO LOCAÇÃO AMBIENTAL LTDA;
**CNPJ:** 48.684.766/0001-69.

Validade: 01 (um) ano.

Certificamos que a empresa acima atende às exigências relativas à **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, QUALIFICAÇÃO TÉCNICA,** definidas pela Prefeitura Municipal de Tamboril/CE, no Edital de Pré- Qualificação nº 005/2025/PQ para a PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE TIPO 2 NO DISTRITO DE BOA ESPERANÇA EM TAMBORIL - CE, CONFORME PT N° 1093491-79 (CONVÊNIO N° 959022/2024), JUNTO A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE TAMBORIL – CE.

O presente **CERTIFICADO** não dispensa a necessidade de inspeção e fiscalização dos serviços pela Prefeitura Municipal de Tamboril/CE na ocasião de seu recebimento provisório e definitivo.

A atualização e/ou revogação desse documento pode ser alterada dentro do período de 01 (um) ano, respeitando o compromisso descrito no Edital.

Este certificado é de uso exclusivo nos processos da Prefeitura Municipal de Tamboril/CE e atende ao artigo 80 – da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 167, de 07 de maio de 2025, e poderá ser suspenso ou cancelado nos termos do aludido Edital.

A relação completa dos serviços e fornecedores pré-qualificados pela Prefeitura Municipal de Tamboril/CE consta no portal: https://www.tamboril.ce.gov.br/licitacao.php

Tamboril/CE, 18 de setembro de 2025.

**RAYANNE KAMILLA BRASIL ALVES**
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

RAYANNE KAMILLA BRASIL ALVES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA Nº 279/2025

Tamboril
PREFEITURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL
6525
FLS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**CERTIFICADO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO - Nº 00212725-2**

**RAZÃO SOCIAL:** AR CONSTRUCOES
E OBRAS DE INSTALACOES LTDA;
**CNPJ:** 36.835.969/0001-20.

Validade: 01 (um) ano.

Certificamos que a empresa acima atende às exigências relativas à **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, QUALIFICAÇÃO TÉCNICA,** definidas pela Prefeitura Municipal de Tamboril/CE, no Edital de Pré- Qualificação nº 005/2025/PQ para a PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE TIPO 2 NO DISTRITO DE BOA ESPERANÇA EM TAMBORIL - CE, CONFORME PT Nº 1093491-79 (CONVÊNIO Nº 959022/2024), JUNTO A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE TAMBORIL – CE.

O presente **CERTIFICADO** não dispensa a necessidade de inspeção e fiscalização dos serviços pela Prefeitura Municipal de Tamboril/CE na ocasião de seu recebimento provisório e definitivo.

A atualização e/ou revogação desse documento pode ser alterada dentro do período de 01 (um) ano, respeitando o compromisso descrito no Edital.

Este certificado é de uso exclusivo nos processos da Prefeitura Municipal de Tamboril/CE e atende ao artigo 80 – da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 167, de 07 de maio de 2025, e poderá ser suspenso ou cancelado nos termos do aludido Edital.

A relação completa dos serviços e fornecedores pré-qualificados pela Prefeitura Municipal de Tamboril/CE consta no portal: https://www.tamboril.ce.gov.br/licitacao.php

Tamboril/CE, 18 de setembro de 2025.

**RAYANNE KAMILLA BRASIL ALVES**
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

RAYANNE KAMILLA BRASIL ALVES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA Nº 279/2025

Tamboril
PREFEITURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL
6526
FLS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**CERTIFICADO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO - Nº 00212825-4**

**RAZÃO SOCIAL:** CONSTRUTORA JLV LTDA;
**CNPJ:** 23.572.480/0001-60.

Validade: 01 (um) ano.

Certificamos que a empresa acima atende às exigências relativas à **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, QUALIFICAÇÃO TÉCNICA,** definidas pela Prefeitura Municipal de Tamboril/CE, no Edital de Pré- Qualificação nº 005/2025/PQ para a PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE TIPO 2 NO DISTRITO DE BOA ESPERANÇA EM TAMBORIL - CE, CONFORME PT N° 1093491-79 (CONVÊNIO N° 959022/2024), JUNTO A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE TAMBORIL – CE.

O presente **CERTIFICADO** não dispensa a necessidade de inspeção e fiscalização dos serviços pela Prefeitura Municipal de Tamboril/CE na ocasião de seu recebimento provisório e definitivo.

A atualização e/ou revogação desse documento pode ser alterada dentro do período de 01 (um) ano, respeitando o compromisso descrito no Edital.

Este certificado é de uso exclusivo nos processos da Prefeitura Municipal de Tamboril/CE e atende ao artigo 80 – da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 167, de 07 de maio de 2025, e poderá ser suspenso ou cancelado nos termos do aludido Edital.

A relação completa dos serviços e fornecedores pré-qualificados pela Prefeitura Municipal de Tamboril/CE consta no portal: https://www.tamboril.ce.gov.br/licitacao.php

Tamboril/CE, 18 de setembro de 2025.

**RAYANNE KAMILLA BRASIL ALVES**
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

RAYANNE KAMILLA BRASIL ALVES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA Nº 279/2025

Tamboril
PREFEITURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL
6527
FLS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**CERTIFICADO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO - Nº 00212925-6**

**RAZÃO SOCIAL:** R P CONSTRUÇÕES
& LOCAÇÕES LTDA;
**CNPJ:**12.338.927/0001-15.

Validade: 01 (um) ano.

Certificamos que a empresa acima atende às exigências relativas à **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, QUALIFICAÇÃO TÉCNICA,** definidas pela Prefeitura Municipal de Tamboril/CE, no Edital de Pré- Qualificação nº 005/2025/PQ para a PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE TIPO 2 NO DISTRITO DE BOA ESPERANÇA EM TAMBORIL - CE, CONFORME PT N° 1093491-79 (CONVÊNIO N° 959022/2024), JUNTO A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE TAMBORIL – CE.

O presente **CERTIFICADO** não dispensa a necessidade de inspeção e fiscalização dos serviços pela Prefeitura Municipal de Tamboril/CE na ocasião de seu recebimento provisório e definitivo.

A atualização e/ou revogação desse documento pode ser alterada dentro do período de 01 (um) ano, respeitando o compromisso descrito no Edital.

Este certificado é de uso exclusivo nos processos da Prefeitura Municipal de Tamboril/CE e atende ao artigo 80 – da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 167, de 07 de maio de 2025, e poderá ser suspenso ou cancelado nos termos do aludido Edital.

A relação completa dos serviços e fornecedores pré-qualificados pela Prefeitura Municipal de Tamboril/CE consta no portal: https://www.tamboril.ce.gov.br/licitacao.php

Tamboril/CE, 18 de setembro de 2025.

**RAYANNE KAMILLA BRASIL ALVES**
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**
RAYANNE KAMILLA BRASIL ALVES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA Nº 279/2025

Tamboril
PREFEITURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL
6528
FLS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**CERTIFICADO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO - Nº 00213025-0**

**RAZÃO SOCIAL:** R S M PESSOA LTDA;
**CNPJ:** 33.159.524/0001-89.

Validade: 01 (um) ano.

Certificamos que a empresa acima atende às exigências relativas à **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, QUALIFICAÇÃO TÉCNICA,** definidas pela Prefeitura Municipal de Tamboril/CE, no Edital de Pré- Qualificação nº 005/2025/PQ para a PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE TIPO 2 NO DISTRITO DE BOA ESPERANÇA EM TAMBORIL - CE, CONFORME PT N° 1093491-79 (CONVÊNIO N° 959022/2024), JUNTO A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE TAMBORIL – CE.

O presente **CERTIFICADO** não dispensa a necessidade de inspeção e fiscalização dos serviços pela Prefeitura Municipal de Tamboril/CE na ocasião de seu recebimento provisório e definitivo.

A atualização e/ou revogação desse documento pode ser alterada dentro do período de 01 (um) ano, respeitando o compromisso descrito no Edital.

Este certificado é de uso exclusivo nos processos da Prefeitura Municipal de Tamboril/CE e atende ao artigo 80 – da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 167, de 07 de maio de 2025, e poderá ser suspenso ou cancelado nos termos do aludido Edital.

A relação completa dos serviços e fornecedores pré-qualificados pela Prefeitura Municipal de Tamboril/CE consta no portal: https://www.tamboril.ce.gov.br/licitacao.php

Tamboril/CE, 18 de setembro de 2025.

**RAYANNE KAMILLA BRASIL ALVES**
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

RAYANNE KAMILLA BRASIL ALVES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA Nº 279/2025

Tamboril
PREFEITURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL
6529
FLS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**CERTIFICADO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO - Nº 00213125-2**

**RAZÃO SOCIAL:** MOREIRA
MESQUITA ENGENHARIA E SERVICOS
LTDA;
**CNPJ:** 21.691.178/0001-04.

Validade: 01 (um) ano.

Certificamos que a empresa acima atende às exigências relativas à **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, QUALIFICAÇÃO TÉCNICA,** definidas pela Prefeitura Municipal de Tamboril/CE, no Edital de Pré- Qualificação nº 005/2025/PQ para a PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE TIPO 2 NO DISTRITO DE BOA ESPERANÇA EM TAMBORIL - CE, CONFORME PT Nº 1093491-79 (CONVÊNIO Nº 959022/2024), JUNTO A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE TAMBORIL – CE.

O presente **CERTIFICADO** não dispensa a necessidade de inspeção e fiscalização dos serviços pela Prefeitura Municipal de Tamboril/CE na ocasião de seu recebimento provisório e definitivo.

A atualização e/ou revogação desse documento pode ser alterada dentro do período de 01 (um) ano, respeitando o compromisso descrito no Edital.

Este certificado é de uso exclusivo nos processos da Prefeitura Municipal de Tamboril/CE e atende ao artigo 80 – da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 167, de 07 de maio de 2025, e poderá ser suspenso ou cancelado nos termos do aludido Edital.

A relação completa dos serviços e fornecedores pré-qualificados pela Prefeitura Municipal de Tamboril/CE consta no portal: https://www.tamboril.ce.gov.br/licitacao.php

Tamboril/CE, 18 de setembro de 2025.

**RAYANNE KAMILLA BRASIL ALVES**
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**
RAYANNE KAMILLA BRASIL ALVES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA Nº 279/2025

Tamboril
PREFEITURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL
6530
FLS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**CERTIFICADO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO - Nº 00213225-4**

**RAZÃO SOCIAL:** AT LOCACAO LTDA;
**CNPJ:** 00.258.466/0001-91.

Validade: 01 (um) ano.

Certificamos que a empresa acima atende às exigências relativas à **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, QUALIFICAÇÃO TÉCNICA,** definidas pela Prefeitura Municipal de Tamboril/CE, no Edital de Pré- Qualificação nº 005/2025/PQ para a PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE TIPO 2 NO DISTRITO DE BOA ESPERANÇA EM TAMBORIL - CE, CONFORME PT N° 1093491-79 (CONVÊNIO N° 959022/2024), JUNTO A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE TAMBORIL – CE.

O presente **CERTIFICADO** não dispensa a necessidade de inspeção e fiscalização dos serviços pela Prefeitura Municipal de Tamboril/CE na ocasião de seu recebimento provisório e definitivo.

A atualização e/ou revogação desse documento pode ser alterada dentro do período de 01 (um) ano, respeitando o compromisso descrito no Edital.

Este certificado é de uso exclusivo nos processos da Prefeitura Municipal de Tamboril/CE e atende ao artigo 80 – da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 167, de 07 de maio de 2025, e poderá ser suspenso ou cancelado nos termos do aludido Edital.

A relação completa dos serviços e fornecedores pré-qualificados pela Prefeitura Municipal de Tamboril/CE consta no portal: https://www.tamboril.ce.gov.br/licitacao.php

Tamboril/CE, 18 de setembro de 2025.

**RAYANNE KAMILLA BRASIL ALVES**
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

RAYANNE KAMILLA BRASIL ALVES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA Nº 279/2025

Tamboril
PREFEITURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL
6531
FLS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**CERTIFICADO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO - Nº 00212425-4**

**RAZÃO SOCIAL:** LF SERVICOS URBANOS LTDA;
CNPJ: 45.687.486/0001-16.

Validade: 01 (um) ano.

Certificamos que a empresa acima atende às exigências relativas à **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, QUALIFICAÇÃO TÉCNICA,** definidas pela Prefeitura Municipal de Tamboril/CE, no Edital de Pré- Qualificação nº 005/2025/PQ para a PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE TIPO 2 NO DISTRITO DE BOA ESPERANÇA EM TAMBORIL - CE, CONFORME PT N° 1093491-79 (CONVÊNIO N° 959022/2024), JUNTO A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE TAMBORIL – CE.

O presente **CERTIFICADO** não dispensa a necessidade de inspeção e fiscalização dos serviços pela Prefeitura Municipal de Tamboril/CE na ocasião de seu recebimento provisório e definitivo.

A atualização e/ou revogação desse documento pode ser alterada dentro do período de 01 (um) ano, respeitando o compromisso descrito no Edital.

Este certificado é de uso exclusivo nos processos da Prefeitura Municipal de Tamboril/CE e atende ao artigo 80 – da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 167, de 07 de maio de 2025, e poderá ser suspenso ou cancelado nos termos do aludido Edital.

A relação completa dos serviços e fornecedores pré-qualificados pela Prefeitura Municipal de Tamboril/CE consta no portal: https://www.tamboril.ce.gov.br/licitacao.php

Tamboril/CE, 18 de setembro de 2025.

**RAYANNE KAMILLA BRASIL ALVES**
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

RAYANNE KAMILLA BRASIL ALVES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA Nº 279/2025